



## EDITAL Nº 054/SES/2017

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL E À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, destinado a prover vagas no nível inicial, na função de Técnico em Enfermagem, Edital nº 054/SES/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
581	GREICY ALBANAES SARAIVA	P01	Procedente	Conceder Condição Especial

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, fica retificado o **Resultado dos Pedidos de Condições Especiais**, publicado em 01/11/2017, incluindo-se a seguinte candidata:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL	DESPACHO
581	GREICY ALBANAES SARAIVA	P01	Amamentar durante a prova	Deferido

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://ses.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 09 de novembro 2017.